

Aviso Nº 49/NR/2019

Assunto: 1ª fase de candidaturas | residência (só estudantes ESEL) | Ano Letivo 2019/2020

Informam-se todos os estudantes ESEL, que as candidaturas à residência ESEL para o ano letivo 2019/2020 irão decorrer de **17 a 24 de junho, inclusive**.

A candidatura deverá ser efetuada exclusivamente *on-line* no portal da ESEL em Serviços/Residência/Candidatura à Residência ESEL.

Após a submissão da candidatura através do formulário, os candidatos devem enviar os documentos abaixo referidos, via correio eletrónico para nucleoresidencia@esel.pt, **até dia 28 de junho**. Se os documentos não forem enviados, a candidatura está incompleta e por essa razão não será considerada.

No caso de ser recandidatura deverá entregar:

- ✓ Declaração de IRS 2018;
- ✓ Comprovativo de morada extraído do Portal das Finanças;
- ✓ Comprovativo do IBAN / SWIFT.

Os novos candidatos deverão entregar:

- ✓ Consentimento para conferência de dados mediante reprodução do cartão de cidadão / Passaporte;
- ✓ Fotografia tipo passe;
- ✓ Declaração de IRS 2018;
- ✓ Comprovativo de morada extraído do Portal das Finanças;
- ✓ Comprovativo do IBAN / SWIFT.

As candidaturas à residência ESEL para o ano letivo 2019/2020, são efetuadas ao abrigo do Regulamento da Residência 2017 (disponível no portal da ESEL - separador da residência).

Mais se informa que, o processo de seleção de candidaturas é realizado mediante conclusão de curso em e-learning e teste sobre o Regulamento da Residência, de acordo com os critérios de admissão constantes no art.º 3º do referido Regulamento.

Lisboa, 29 de maio de 2019

A Diretora de Serviços Académicos

Alexandra Tavares de Moura